

INFORMATIVO AOS DOCENTES DAS DISCIPLINAS EXTENSIONISTAS

Prezados(as) Professores(as) das Disciplinas Extensionistas, nas modalidades dos Cursos Presenciais e dos Cursos a Distância (EaD),

Considerando a relevância acadêmica e social da **Curricularização da Extensão** no âmbito da Educação Superior, bem como a necessidade de assegurar a adequada documentação, acompanhamento e comprovação das atividades extensionistas desenvolvidas pelos estudantes, informamos que serão adotados, a partir do **2º semestre de 2026**, novos instrumentos de registro e comprovação das ações extensionistas.

A adoção desses procedimentos tem como finalidade **padronizar, qualificar e fortalecer os processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades de extensão**, garantindo maior consistência acadêmica e documental às ações realizadas em interação com a comunidade.; em conformidade com a **Resolução CNE/CES nº 7/2018 -MEC**.

Nesse sentido, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e a necessidade de assegurar evidências documentais capazes de demonstrar a efetiva realização das atividades extensionistas e sua interação com a comunidade, foram revisados e aprimorados os modelos institucionais utilizados nas disciplinas extensionistas.

Os novos instrumentos apresentam **maior rigor quanto ao registro e à comprovação das atividades**, possibilitando documentar, de forma sistemática, os diferentes momentos do processo extensionista, desde o planejamento até a execução e avaliação dos resultados.

NOVOS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E COMPROVAÇÃO

A partir do **2º semestre de 2026**, deverão ser adotados, nas modalidades **presencial e EAD**, os seguintes instrumentos:

1. **Relatório de Visita** – destinado ao registro das visitas e atividades realizadas junto à comunidade ou às instituições parceiras;
2. **Projeto Extensionista** – instrumento destinado ao planejamento e à caracterização da proposta de extensão, contemplando objetivos, público envolvido, atividades, resultados esperados e demais informações pertinentes;
3. **Relatório Final de Atividade Extensionista** – destinado ao registro sistematizado das atividades efetivamente realizadas, dos resultados alcançados e das evidências produzidas durante a execução do projeto;
4. **Declaração de Veracidade das Informações e de Realização da Atividade Extensionista** – documento destinado à formalização da responsabilidade pelas informações apresentadas e pela efetiva realização das atividades descritas;

5. **Termo de Uso de Imagem e Propriedade Intelectual** – instrumento destinado à regulamentação da utilização de imagens, registros e eventuais produções decorrentes das atividades extensionistas;
6. **Modelo de Cronograma de Execução** – instrumento destinado à organização temporal das etapas e atividades previstas no projeto extensionista;
7. **Cronograma de Execução do Semestre** – documento de planejamento institucional que deverá ser atualizado a cada semestre, contemplando a programação das atividades extensionistas;
8. **Declaração de Participação e Presencialidade em Atividade Extensionista** – documento destinado à comprovação da participação dos estudantes e da realização das atividades junto à comunidade;
9. **Modelo de Ofício para Visita** – instrumento destinado à formalização das visitas e ações extensionistas realizadas em instituições, organizações e demais espaços da comunidade.

ORIENTAÇÕES AOS DOCENTES

Solicitamos aos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas extensionistas especial atenção ao **correto preenchimento, utilização e arquivamento dos instrumentos**, uma vez que a documentação constitui parte integrante do processo acadêmico de planejamento, acompanhamento e comprovação da extensão universitária.

Ressaltamos, ainda, a importância de que as atividades sejam devidamente planejadas e registradas, de modo que as evidências produzidas sejam **coerentes com as ações efetivamente desenvolvidas, com os objetivos do projeto e com a participação presencial dos estudantes e da comunidade**.

A adequada organização desses registros contribuirá para o fortalecimento da cultura extensionista institucional e para a demonstração da efetiva integração entre **ensino, pesquisa e extensão**, princípio fundamental da Educação Superior.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos(as) os(as) docentes para a implementação dos novos procedimentos a partir deste **2º semestre de 2026**.

Seguem em anexos os **9 (nove) Novos modelos** a serem já adotados em 2/2026, nas modalidades Presencial e EAD.

Permanecemos à disposição para orientações, esclarecimentos e apoio quanto ao preenchimento e à utilização dos novos instrumentos.

MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO
Pró-Reitora de Pós-graduação e Extensão
profaparecida@institutoprocessus.com.br

SILVANA M. B COSTA
Coordenação de Extensão Acadêmica e Social
silvana.costa@uniprocessus.edu.br

Brasília, 10 de agosto de 2026